



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 126 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

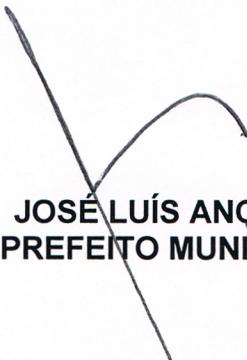
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2012.



**JOSE LUÍS ANÇHITE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0001.2.002 Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.01.00.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 9.500,00 20
3.3.90.30.04.00.00.00.00.0000	Gás e Outros Materiais Engarrafados		R\$ 4.000,00 21
3.3.90.30.09.00.00.00.00.0000	Material Farmacológico		R\$ 3.000,00 24
3.3.90.30.10.00.00.00.00.0000	Material Odontológico		R\$ 5.000,00 25
3.3.90.30.15.00.00.00.00.0000	Material p/ Festividades e Homenagens		R\$ 3.000,00 26
3.3.90.30.16.00.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 10.000,00 27
3.3.90.30.19.00.00.00.00.0000	Material de Acondic. e Embalagem		R\$ 1.500,00 29
3.3.90.30.24.00.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Imóveis		R\$ 10.000,00 33
3.3.90.30.25.00.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Móveis		R\$ 10.000,00 34
3.3.90.30.35.00.00.00.00.0000	Material Laboratorial		R\$ 8.000,00 39
3.3.90.30.42.00.00.00.00.0000	Ferramentas		R\$ 2.000,00 42
3.3.90.30.45.00.00.00.00.0000	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento		R\$ 2.000,00 43
3.3.90.30.47.00.00.00.00.0000	Aquisição de Softwares de Base		R\$ 5.000,00 44
3.3.90.30.48.00.00.00.00.0000	Bens Móveis Não Ativáveis		R\$ 1.000,00 45
3.3.90.36.06.00.00.00.00.0000	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 10.000,00 50
3.3.90.36.11.00.00.00.00.0000	Pró-Labore a Consultores Eventuais		R\$ 2.000,00 51
3.3.90.39.01.00.00.00.00.0000	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		R\$ 2.000,00 57
3.3.90.39.19.00.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. Veículos		R\$ 5.000,00 65
3.3.90.39.23.00.00.00.00.0000	Festividades e Homenagens		R\$ 2.000,00 67
3.3.90.39.63.01.00.00.00.0000	Impressos em Geral de Uso Interno		R\$ 5.000,00 76
3.3.90.39.70.00.00.00.00.0000	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas		R\$ 10.000,00 79
3.3.90.39.78.00.00.00.00.0000	Limpeza e Conservação		R\$ 5.000,00 83
4.4.90.52.08.00.00.00.00.0000	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol		R\$ 29.500,00 91
4.4.90.52.36.00.00.00.00.0000	Máquinas, Instal. e Utens. de Escritório		R\$ 11.500,00 95
4.4.90.52.39.00.00.00.00.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos		R\$ 5.000,00 96
4.4.90.52.48.00.00.00.00.0000	Veículos Diversos		R\$ 120.000,00 98
30.04.10.305.0001.2.006 Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental			
3.3.90.30.01.00.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 30.000,00 170
3.3.90.30.24.00.00.00.00.0000	Material p/ Manut. de Bens Imóveis		R\$ 5.000,00 175
3.3.90.39.58.00.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações		R\$ 1.000,00 183
3.3.90.39.63.01.00.00.00.0000	Impressos em Geral de Uso Interno		R\$ 3.000,00 184
30.04.10.125.0001.2.019 Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.30.16.00.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 5.000,00 340
30.04.10.303.0001.2.029 Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica			
3.3.90.32.00.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 20.000,00 409
TOTAL			R\$ 345.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0001.1.001	Constr. e reforma das Unidades básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 104.000,00	1
30.04.10.122.0001.2.001	Trans a Inst Privadas s/ fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 10.000,00	9
30.04.10.122.0001.2.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 94.000,00	15
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras despesas de pessoal decor. terceirização	R\$ 25.000,00	16
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais	R\$ 25.000,00	18
3.3.90.39.11.00.00.00.0000	Locação de Softwares	R\$ 3.000,00	61
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00	86
30.04.10.302.0001.2.015	Polo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 7.000,00	281
30.04.10.302.0001.2.026	Manutenção da UTI – Santa Casa		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 46.000,00	384
TOTAL		R\$ 345.000,00	